



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 012, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o vereador Wilson Marins, a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG: Participar do Curso - Treinamento em Gestão Pública, ministrado pelo Instituto Mineiro de Vereadores com temas. "Condutas vedadas em ano eleitoral para Candidatos que sejam vereadores ou que se pretendam a candidatar", com previsão de saída para o dia 25/01/2016 às 17h00 e de retorno para o dia 29/01/2016 às 17h00, no retorno utilizará o mesmo veículo da Portaria 011/16.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais), correspondentes a 4,0 diárias.

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 25 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente